PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho Cep: 68.030-290

LEI N º 16.304/99, DE 24 DE MARÇO DE 1999.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR AO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTARÉM, UMA ÁREA DE TERRAS, QUE A SEGUIR MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM** estatui e ele sanciona e publica para os efeitos necessários a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTARÉM, uma área de terras do domínio do Município, situada nesta cidade, à Avenida Violeta, com fundos até encontrar a Rua Girassol, no trecho compreendido entre a Avenida Crisântemo e a Travessa Sorriso de Maria, no Bairro do Aeroporto Velho, constituída dos lotes 16, 17, 35 e 36 da Quadra "B-042" do Loteamento "Jardim Santarém", de forma retangular, medindo 20,00 metros de frente por 60,00 metros de fundos, com uma área total de 1.200 m^2 ; limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Av. Violeta; ao Sul, para onde também faz frente, com a Rua Girassol; a Leste, com os lotes 18 e 37; e a Oeste, com os lotes 15 e 34, todos na mesma Quadra.

ART. 2º - Destina-se o imóvel ora doado à construção do prédio que servirá de sede da entidade donatária.

ART. 3º - Que a donatária terá o prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Lei, para cumprir o encargo estabelecido no artigo precedente, findo o qual, se não cumprido, a presente Lei será revogada, voltando o imóvel ao domínio do Município.

Parágrafo Único - Esta doação será também revogada caso o imóvel doado tiver destinação diversa da estabelecida no Artigo 2º .

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 24 de março de 1999.

JOAQUIM DE LIRA MAIA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE SOUSA MATOS
Secretário Municipal de Governo

Publicado nesta Secretaria, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

JOÃO CLOVIS DUARTE LISBÔA
Secretário Municipal de Administração em Exercício